

## **REGULAMENTO E CONTRATO PARA UTILIZAÇÃO DA CHURRASQUEIRA**

1. **SOMENTE O SÓCIO TITULAR, ESPOSA OU DEPENDENTE MAIOR DE IDADE**, poderá fazer reserva para utilização (locação) da churrasqueira do Iate Clube Icaraí - ICI, sendo obrigatória a presença de um deles durante o evento.
2. A locação da churrasqueira dá **direito a 30 (trinta) convites** para não sócios, que o titular receberá em forma de pulseira para identificação, no ato da assinatura do contrato.
3. Crianças menores de **8 anos** não precisa da pulseira de identificação.
4. O valor de locação da churrasqueira é de **R\$ 300,00** (Trezentos reais).
5. As **RESERVAS** deverão ser feitas, com antecedência, e só terão validade depois de assinado o contrato de locação na secretaria do clube.
6. As **DESISTÊNCIAS** deverão ser comunicadas com antecedência de 48 horas. Caso não seja comunicado a desistência o titular será onerado com 50% do valor da locação.
7. Somente o **associado, esposa ou dependente maior de idade**, tem permissão para retirar **convites/pulseirinha**.
8. **O uso PRIVATIVO por associados e/ou seus dependentes dispensa a cobrança da taxa de utilização.**
9. Nenhum convidado poderá ter acesso ao clube antes da chegada do sócio locatário (responsável pelo evento), ou sua esposa, e nem poderá nele permanecer após a saída deste sócio.
10. É expressamente vedado aos convidados o uso das demais instalações do clube, como piscinas, saunas, quadra esportiva, etc..
11. É vedada, sob quaisquer argumentos, a entrada de veículos de convidados no estacionamento do clube aos sábados, domingos e feriados.

12. Não é permitida a presença de veículos, de qualquer tipo, na área contígua à churrasqueira, exceto para descarga (no início) e recarga (ao final) de utensílios e mercadorias necessários ao evento.
13. Será permitido o uso de aparelho sonoro que não interfira nas demais dependências do clube.
14. Não é permitido espalhar pelo gramado toalhas, lençóis, utensílios de cozinha, copos, garrafas, etc.; os materiais deverão ficar restritos à área da churrasqueira.
15. Todos os pertences que não forem do clube deverão ser retirados imediatamente após o término do evento, não sendo da responsabilidade do clube qualquer extravio ou desaparecimento dos mesmos.
- 16. O horário de utilização da churrasqueira será das 9 horas às 22 horas, de terça-feira a domingo. Nos dias de festas nos salões do clube, internas ou externas, o horário será limitado até às 18 horas.**
17. O titular responde por quaisquer danos causados ao patrimônio do clube e atos praticados por seus convidados.
- 18. Não será permitido mais de 30 adultos na churrasqueira. Ultrapassando esse número, será cobrado do titular o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por adulto excedente.**
19. A DIRETORIA se sub-roga no direito de avaliar e impedir a entrada, ou de fazer a retirada, de suas dependências, de convidados do associado que, por atos e embriaguez ou insociabilidade, venham a colocar em risco a segurança dos demais associados e/ou instalações; certo ainda que se persistir atos de insociabilidade por parte de qualquer pessoa que esteja freqüentando o espaço do evento, ficará facultado ao clube requerer ao associado, responsável pela reserva da churrasqueira, o encerramento das atividades, bem como penalidades administrativas na forma do estatuto.

Nome: \_\_\_\_\_ Título: \_\_\_\_\_

Data do evento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_